LEI Nº 4.059, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Publicado
em 02/10/2025
Resp:
Ester Martins da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Assuntos Legislativo – SMAJ
Coordenadora Matricula 77112

DÁ NOME A PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA BOM CONSELHO DENOMINANDO DE PRAÇA MARIA DO CAFÉ CARVALHISTA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Dá nome a praça localizada na Avenida Bom Conselho denominando de praça Maria do Café Carvalhista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 17 de setembro de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS:

Flavio Bruno de Almeida Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

"Lei decorrente do Projeto de Lei nº 127/2025, de autoria da vereadora Laura Karoline Monteiro da Silva (Karol Barros), do Município Cabo de Santo Agostinho".